REQUERIMENTO Nº 437/2018
Data: 03 de dezembro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 03/12/2018
Obteve parecer técnico favorável
APROVADO POR UNANIMIDADE
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre o Pregão Presencial nº 108/2018, que versa sobre a "aquisição de alimentos e bebidas para lanches a serem servidores em eventos oficiais, reuniões de grupos e demais ações das Secretarias e suas unidades descentralizadas".

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o Pregão Presencial nº 108/2018, que versa sobre a "aquisição de alimentos e bebidas para lanches a serem servidores em eventos oficiais, reuniões de grupos e demais ações das Secretarias e suas unidades descentralizadas".

Referida solicitação surge após a verificação por parte destes Vereadores da realização de mais um certame licitatório com valor considerável com o objetivo de adquirir lanches para ações do Executivo Municipal, sendo que no ano de 2017, através do Pregão Presencial nº 149/2017, já se licitou R$ 96.937,10 para a aquisição de itens como coxinhas, empadinhas, risóles, pasteizinhos, esfihas, refrigerantes, entre outros produtos alimentícios.

Neste ano de 2018 não foi diferente, sendo que a licitação questionada, para a aquisição de itens semelhantes, previu um valor máximo global de R$ 89.965,41, o que chama a atenção destes Edis se considerarmos que num período menor que dois anos houve a disponibilização de quase 200 mil reais do erário para a compra de lanches para eventos das Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas.

Ainda que o presente certame se trate novamente de mero registro de preços, a quantia licitada chama a atenção e merece fiscalização por parte deste Poder Legislativo, pelo que requer seja respondido: i) qual foi a justificativa para se licitar referidos itens em sua quantidade; ii) qual foi a base utilizada para a definição dos valores constantes do edital licitatório; iii) há previsão de utilização do total licitado; iv) já houve compras decorrentes deste certame e, em caso positivo, quantas, de quais valores e para quais finalidades; v) qual o valor gasto pela Administração Municipal em 2017 com a compra de produtos similares aos licitados através do Pregão Presencial nº 149/2017; e vi) quais foram as empresas das quais se comprou itens através do Pregão Presencial nº 149/2017 e qual o valor gasto para cada uma delas.

Com a resposta, requer seja encaminhada cópia integral do certame, bem como de eventuais empenhos já liquidados em razão do mesmo, além de cópia dos

empenhos e notas fiscais referentes às compras realizadas por ocasião do Pregão Presencial nº 149/2017.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2018.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador

ADRIANO JOSÉ COTTICA
Vereador

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

RONALDO POHL
Vereador